



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., resolvem aditivar o Contrato nº 003/2021, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Quinta – Prazo de execução e Vigência do Contrato, do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, por mais 12 (doze) meses, de 11/05/2022 a 11/05/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 198.912,87 (cento e noventa e oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o item 2.2, da Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501220RL0032, elemento de despesa 339039, fonte 8100000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 06 de maio de 2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

ANA PAULA TEIXEIRA
CONTRATADA